



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 149 DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 073/2011 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração do Primeiro Termo Aditivo celebrado entre a UFGD e Instituto do Meio Ambiente e Desenvolvimento/IMAD, visando a prorrogação da vigência do acordo de cooperação geral, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 25/10/2011.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**